



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 394/2024

Nomeia os membros da Comissão Técnica de Análise e Avaliação do Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.499, de 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 343, de 1º de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 07, de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 479, expedida pela Secretaria de Esporte e Lazer, em 13 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor a Comissão Técnica de Análise e Avaliação do Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, nos seguintes termos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Titular: Fernanda Oliver Martin

RG n.º 10.634.556-2 SESP/PR

Suplente: Anderson Gasparetto

RG n.º 4.647.093-1 SESP/PR

b) Titular: Guilherme Corradini

RG n.º 13.078.585-9 SESP/PR

Suplente: Edi Carlos Ródrigues de Souza

RG n.º 9.181.670-9 SESP/PR

c) Titular: Leopoldo Cesar Turbay

RG n.º 6.093.637-4 SESP/PR

Suplente: Iriô Daroz Brol

RG n.º 4.186.892-9 SESP/PR

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Flávia Olívio Araújo de Lima Barbosa

RG n.º 10.396.443-1 SESP/PR



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Daniele Ferreira da Maia
RG n.º 3.743.031 SESP/PR

b) Titular: Mônica Adamek Assis
RG n.º 10.083.199-6 SESP/PR

Suplente: Marcelo Gabriel Morita Azuma
RG n.º 14.377.552-6 SESP/PR

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

a) Titular: Ailton Rebelatto Vieira
RG n.º 6.736.556-9 SESP/PR

Suplente: Karina Helen dos Santos Fedrigo
RG n.º 10.536.985-9 SESP/PR

IV - Representantes do Conselho Regional de Educação Física (CREF):

a) Titular: Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto
RG n.º 3.342.242-3 SESP/PR

Suplente: Carlos Henrique da Silva
RG n.º 9.493.786-8 SESP/PR

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Municipais n.º 343, de 1º de dezembro de 2023; e n.º 07, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / dezembro / 20 24
DE N.º 13197
UMUARAMA 18 / 12 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS